



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.

RECEBIDO
Em, 06 / 07 / 2016
Horas 1
[Signature]
PROCURADORIA NACIONAL

Brasília, 4 de julho de 2016.

Aos cuidados da Dra. Adélia – Prerrogativas da OAB/Piauí

**Assunto: Requerimento de Protocolo. Petição de pedido de ingresso como assistente.
ACP n. 0009551-08.2016.4.01.4000.**

Prezada Dra. Adélia.

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos, por gentileza, o protocolo da Petição de Assistência anexa nos autos do Processo n. 0009551-08.2016.4.01.4000, em trâmite na 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Piauí.

Agradecemos a atenção e registramos a disposição desta Procuradoria Nacional de Defesa das Prerrogativas para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Priscilla Lisboa Pereira

Priscilla Lisboa Pereira
Advogada

Procuradoria Nacional de Defesa das Prerrogativas



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - D. F.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

Processo n.: 0009551-08.2016.4.01.4000

O CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CFOAB, serviço público independente dotado de personalidade jurídica, regulamentado pela Lei nº 8.906/94, inscrito no CNPJ sob o nº 33.205.451/0001-14, com sede no SAS Quadra 05, Lote 01, Bloco “M”, Edifício Conselho Federal da OAB, Brasília, Distrito Federal, CEP 70070-939, e-mail pndp@oab.org.br, representado por seu Presidente, **Claudio Pacheco Prates Lamachia**, na qualidade de representante máximo da entidade (art. 55, § 1º, da Lei nº 8.096/94), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **requerer o ingresso no feito na condição de ASSISTENTE SIMPLES do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Piauí**, com fulcro no art. 119¹ do Novo Código de Processo Civil e artigos 44 e 49² da Lei Federal n. 8.906/94.

Isso porque, verifica-se que o referido Conselho Seccional fora suscitado na ação em epígrafe por suposta omissão na fiscalização e aplicação de eventual penalidade por cobrança excessiva de honorários advocatícios de ações previdenciárias interpostas por advogados perante os Juizados Especiais Federais do Piauí, motivo pelo qual está o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil legitimado para intervir como seu assistente, nos termos dos artigos 44 e 54, incisos I, II e III, ambos do Estatuto da Advocacia e da OAB:

Art. 44 – A Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, serviço público dotado de personalidade jurídica e forma federativa, tem por finalidade:

¹ Art. 119. Pendendo causa entre 2 (duas) ou mais pessoas, o terceiro juridicamente interessado em que a sentença seja favorável a uma delas poderá intervir no processo para assisti-la.

Parágrafo único. A assistência será admitida em qualquer procedimento e em todos os graus de jurisdição, recebendo o assistente o processo no estado em que se encontre.

² Art. 49. Os Presidentes dos Conselhos e das Subseções da OAB têm legitimidade para agir, judicial e extrajudicialmente, contra qualquer pessoa que infringir as disposições ou os fins desta lei.

Parágrafo único. As autoridades mencionadas no caput deste artigo têm, ainda, legitimidade para intervir, inclusive como assistentes, nos inquéritos e processos em que sejam indiciados, acusados ou ofendidos os inscritos na OAB.



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - D.F.

I – Defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado democrático de direito, os direitos humanos, a justiça social, e pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas.

II – promover, com exclusividade, a representação, a defesa, a seleção e a disciplina dos advogados em toda a República Federativa do Brasil.

Art. 54. Compete ao Conselho Federal:

I - dar cumprimento efetivo às finalidades da OAB;

II - representar, em juízo ou fora dele, os interesses coletivos ou individuais dos advogados;

III - velar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização da advocacia;

Assim, requer a Vossa Excelência:

a) a admissão do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil nos autos do Processo n. 0009551-08.2016.4.01.4000, na condição de **ASSISTENTE** do Conselho Seccional da OAB/Piauí;

b) admitido o ingresso do Conselho Federal da OAB, **requer vistas dos autos para possibilitar o exame dos documentos e consequente juntada das razões;**

c) a garantia de manifestação oportuna ao longo do transcurso do feito, sendo intimado dos próximos atos judiciais o **Dr. Oswaldo P. Ribeiro Júnior, inscrito na OAB/DF sob o nº 16.275.**

Termos em que aguarda deferimento.

Brasília/DF, 4 de julho de 2016.

Roberto Charles de Menezes Dias
Procurador Nacional de Defesa das Prerrogativas
Conselheiro Federal OAB/MA
OAB/MA 7.823

Oswaldo Pinheiro Ribeiro Júnior
Chefe Jurídico/AJU
OAB/DF 16.275

Verena de Freitas Souza
OAB/DF 32.753

Priscilla Lisboa Pereira
OAB/DF 39.915



Ordem dos Advogados do Brasil

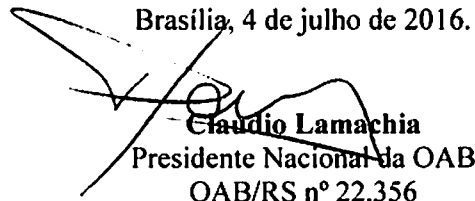
Conselho Federal

Brasília - D. F.

PROCURAÇÃO

Por meio do presente instrumento, o **Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - CFOAB**, serviço público independente dotado de personalidade jurídica, regulamentado pela Lei nº 8.906/1994, com sede no Edifício Ordem dos Advogados do Brasil, Setor de Autarquias Sul, Quadra 05, Lote 1, Bloco M, desta Capital, representado por seu Presidente, **Claudio Pacheco Prates Lamachia**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/RS sob o nº 22.356, com endereço profissional no Setor de Autarquias Sul, Quadra 05, Lote 1, Bloco M, desta Capital, nomeia e constitui seus procuradores: **Roberto Charles de Menezes Dias**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MA sob o nº 7823; **Raul Ribeiro da Fonseca Filho**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RO sob o nº 555; **Cláudio Demczuk de Alencar**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/DF 24.725; **Oswaldo Pinheiro Ribeiro Júnior**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 16.275; **Rafael Barbosa de Castilho**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 19.979; **Bruno Matias Lopes**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/DF sob o n. 31.490; **Priscilla Lisboa Pereira**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/DF sob o nº 39.915 e OAB/GO 29.362; **Alexandre Pontes Alves**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 43.880; **Bruna Regina da Silva Dadá**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/DF sob o nº 42.981, e **Verena de Freitas Souza**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/DF sob o nº 32.753, todos com endereço profissional no Setor de Autarquias Sul, Quadra 05, Lote 1, Bloco M, desta Capital, com os poderes da cláusula *ad judicium* e os demais necessários para o foro em geral e para a defesa dos interesses do Outorgante em juízo e fora dele, em todas as instâncias e graus de jurisdição, com a legitimação extraordinária advinda do art. 49, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.906/1994 – Estatuto da Advocacia e da OAB, podendo, ainda, substabelecer com ou sem reservas, em especial para requerer o ingresso do CFOAB no Processo n. 0009551-08.2016.4.01.4000 da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Piauí, na condição de assistente do Conselho Seccional da OAB/Piauí.

Brasília, 4 de julho de 2016.


Claudio Lamachia
Presidente Nacional da OAB
OAB/RS nº 22.356



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - DF

Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil
Rua dos Advogados, 100 - Bloco A - Brasília - DF
CEP: 70120-000 - Fone: (61) 3308-1000

1
2
3 **Ata da Sessão Ordinária do Conselho Pleno**
4 **do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**
5 **Posse da Diretoria e das Conselheiras e dos Conselheiros Federais - Triênio 2016/2019**
6 **(2.113ª Sessão – 86ª Reunião)**

7 **Data:** 1º de fevereiro de 2016, às 10h40min..

8 **Local:** Sede do Conselho Federal da OAB, Plenário.

9 SAUS Quadra 05 – Bloco M – Lote 1, Brasília.

10 **Presenças:** do Presidente Marcus Vinicius Furtado Coêlho, dos membros da Diretoria eleita para o
11 Triênio 2016/2019, integrada pelos advogados Claudio Pacheco Prates Lamachia (Presidente), Luis
12 Cláudio da Silva Chaves (Vice-Presidente), Felipe Sarmiento Cordeiro (Secretário-Geral), Ibaneis
13 Rocha Barros Junior (Secretário-Geral Adjunto) e Antonio Oneildo Ferreira (Diretor-Tesoureiro),
14 das Conselheiras e Conselheiros Federais eleitos e empossados para o Triênio 2016/2019,
15 advogados Erick Venâncio Lima do Nascimento, João Paulo Setti Aguiar e Luiz Saraiva Correia
16 (AC), Everaldo Bezerra Patriota e Thiago Rodrigues de Pontes Bomfim (AL), Alessandro de Jesus
17 Uchôa de Britto, Charles Sales Bordalo e Hélder José Freitas de Lima Ferreira (AP), Caupolican
18 Padilha Junior, Daniel Fábio Jacob Nogueira e José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral (AM), André
19 Luis Guimarães Godinho, Fabrício de Castro Oliveira e Fernando Santana Rocha (BA), Caio Cesar
20 Vieira Rocha, Ricardo Bacelar Paiva e Valdetário Andrade Monteiro (CE), Marcelo Lavocat
21 Galvão e Severino Cajazeiras de Sousa Oliveira (DF), Flavia Brandão Maia Perez, Luciano
22 Rodrigues Machado e Marcus Felipe Botelho Pereira (ES), Leon Deniz Bueno da Cruz, Marcello
23 Terto e Silva e Valentina Jungmann Cintra (GO), José Agenor Dourado, Luis Augusto de Miranda
24 Guterres Filho e Roberto Charles de Menezes Dias (MA), Duílio Piato Júnior, Gabriela Novis
25 Neves Pereira Lima e Joaquim Felipe Spadoni (MT), Alexandre Mantovani, Ary Raghiant Neto e
26 Luis Cláudio Alves Pereira (MS), Eliseu Marques de Oliveira e Vinicius Jose Marques Gontijo
27 (MG), Jarbas Vasconcelos do Carmo, Marcelo Augusto Teixeira de Brito Nobre e Nelson Ribeiro
28 de Magalhães e Souza (PA), Delosmar Domingos de Mendonça Júnior, Luiz Bruno Veloso Lucena
29 e Rogério Magnus Varela Gonçalves (PB), Cássio Lisandro Telles, José Lúcio Glomb e Juliano
30 José Breda (PR), Adriana Rocha de Holanda, Pedro Henrique Braga Reynaldo Alves e Silvio
31 Pessoa de Carvalho Junior (PE), Celso Barros Coelho Neto, Cláudia Paranaguá de Carvalho
32 Drumond, Eduarda Mourão Eduardo Pereira de Miranda (PI), Carlos Roberto Siqueira Castro, Luiz
33 Gustavo Antônio Silva Bichara e Sergio Eduardo Fisher (RJ), Aurino Bernardo Giacomelli Carlos,
34 Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira e Sérgio Eduardo da Costa Freire (RN), Cléa Anna Maria Carpi da
35 Rocha, Marcelo Machado Bertoluci e Renato da Costa Figueira (RS), Breno Dias de Paula, Elton
36 Sadi Fülber e Elton José Assis (RO), Alexandre Cesar Dantas Socorro e Bernardino Dias de Souza
37 Cruz Neto (RR), João Paulo Tavares Bastos Gama, Sandra Krieger Gonçalves e Tullo Cavallazzi
38 Filho (SC), Guilherme Octávio Batochio, Luiz Flávio Borges D'Urso e Márcia Regina Approbato
39 Machado Melaré (SP), Arnaldo de Aguiar Machado Júnior, Mauricio Gentil Monteiro e Paulo
40 Raimundo Lima Ralin (SE), Andre Francelino de Moura, José Alves Maciel e Pedro Donizete
41 Biazotto (TO) e dos Membros Honorários Vitalícios Eduardo Seabra Fagundes, Roberto Antônio
42 Busato, Cezar Britto e Ophir Cavalcante Junior. **Ausências justificada:** do Membro Honorário
43 Vitalício Reginaldo Oscar de Castro. Anotadas as presenças dos Presidentes Seccionais Marcos
44 Vinicius Jardim Rodrigues (AC), Fernanda Marinela de Souza (AL), Paulo Henrique Campelo
45 Barbosa (AP), Marco Aurélio de Lima Choy (AM), Luiz Viana Queiroz (BA), Marcelo Mota



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília, 9 de 2019

1 Gurgel do Amaral (CE), Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto (DF), Homero Junger Mafra
2 (FS), Lúcio Flávio Siqueira de Paiva (GO), Mansour Elias Karmouche (MS), Antônio Fabricio de
3 Matos Gonçalves (MG), José Augusto Araujo de Noronha (PR), Felipe de Santa Cruz Oliveira
4 Scaletsky (RJ), Andrey Cavalcante de Carvalho (RO), Paulo Marcondes Brincas (SC), Marcos da
5 Costa (SP) e Henri Clay Santos Andrade (SE). Verificado o *quorum* legal, o Presidente Marcus
6 Vinicius Furtado Coêlho, às 10h40min., declarou aberta a sessão e convidou para compor a Mesa
7 Diretora os Diretores eleitos para a gestão 2016/2019, o Presidente Claudio Pacheco Prates
8 Lamachia, o Vice-Presidente Luís Cláudio da Silva Chaves, o Secretário-Geral Felipe Sarmiento
9 Cordeiro, o Secretário-Geral Adjunto Ibaneis Rocha Barros Junior e o Diretor-Tesoureiro Antonio
10 Oneildo Ferreira, os Membros Honorários Vitalícios presentes, os advogados Paulo Bonavides,
11 Agesandro da Costa Pereira e Paulo Roberto de Gouvêa Medina, agraciados com a Medalha Rui
12 Barbosa, o Presidente Técio Lins e Silva (IAB), o Presidente José Horácio Halfeld (IASP), os
13 Conselheiros José Norberto Campelo e Luiz Cláudio Allemand (CNJ), o Conselheiro Esdras Dantas
14 de Souza (CNMP), o Presidente Antônio César Bouchenek (AJUFE), o Presidente Carlos José
15 Santos da Silva (CESA), o advogado Marcio Kayatt, representando a AASP, o Presidente Homero
16 Junger Mafra (ES), representando o Colégio de Presidentes dos Conselhos Seccionais, a Presidente
17 Fernanda Marinela de Souza (AL), a Conselheira Federal Decana Cléa Carpi da Rocha (RS) e a
18 Presidente Silvia Burmeister (ABRAT). O Presidente Marcus Vinicius Furtado Coêlho, então,
19 anunciou a posse do Presidente e da Diretoria eleitos na sessão do dia anterior, bem como das
20 Conselheiras e dos Conselheiros Federais para o Triênio 2013/2016, no que foi seguido pela leitura,
21 feita pelo Presidente eleito e pelos demais empossandos, do compromisso previsto no art. 53 do
22 Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906, de 1994). S.Exa., em
23 seguida, declarou empossados os membros da Diretoria, assim composta: Claudio Pacheco Prates
24 Lamachia (Presidente), Luís Cláudio da Silva Chaves (Vice-Presidente), Felipe Sarmiento Cordeiro
25 (Secretário-Geral), Ibaneis Rocha Barros Junior (Secretário-Geral Adjunto) e Antonio Oneildo
26 Ferreira (Diretor-Tesoureiro), bem como as Conselheiras e os Conselheiros Federais. O Presidente
27 Claudio Pacheco Prates Lamachia, após, recebeu do ex-Presidente Marcus Vinicius Furtado Coêlho
28 o cartão de identidade, apontado como o passaporte de defesa da cidadania, do Estado de Direito e
29 da democracia, e o diploma de Presidente da Instituição, assumindo a condução dos trabalhos,
30 seguindo-se a entrega do diploma de Membro Honorário Vitalício correspondente. O Membro
31 Honorário Vitalício Marcus Vinicius Furtado Coêlho, então, desejou à nova composição do
32 Conselho uma feliz gestão e uma profícua condução dos trabalhos. Após lembrar a jornada de
33 amizade e compromisso institucional pela OAB envolvendo o Presidente Claudio Pacheco Prates
34 Lamachia, S.Exa., em discurso, aplaudiu o povo brasileiro, afirmando que a Nação era capaz de
35 superar as crises, e exaltou os novos Diretores. Passou-se, em seguida, à assinatura do termo de
36 posse pelos membros da Diretoria do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para o
37 Triênio 2016/2019. O Presidente Claudio Pacheco Prates Lamachia, após, em seu discurso como
38 dirigente empossado, manifestou seu contentamento e alegria à frente da Ordem dos Advogados do
39 Brasil, alçada pela Lei Fundamental ao patamar de voz da cidadania e, portanto, de veículo de
40 substantivação de um dos fundamentos da República. Identificando a tarefa vindoura como uma
41 obra coletiva e o maior desafio da sua vida, após nove anos consecutivos de muito aprendizado nas
42 lides da Instituição, S.Exa. agradeceu a confiança depositada, que honraria com todas as suas
43 forças. Formulou agradecimento ao Membro Honorário Vitalício Marcus Vinicius Furtado Coêlho e
44 aos demais colegas de Diretoria que integrara no exitoso triênio passado, fruto de um conceito de
45 gestão compartilhada, homenageando, também, as Conselheiras e os Conselheiros Federais, os



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Processo F. 1.57

1 Presidentes Seccionais, os Membros Honorários Vitalícios, e a sua própria família, para, em nome de
2 sua esposa e de suas filhas, saudar todos os familiares dos membros da OAB. Ao se referir ao
3 projeto que seria desenvolvido com os colegas da nova Diretoria, os membros do Conselho Federal
4 e das Comissões, assim como os Presidentes e Conselhos das vinte e sete Seccionais, o Presidente
5 exaltou a todos a trabalhar com afínco e sonhar com nobreza para realizar e fazer, conclamando os
6 advogados e a sociedade civil a protagonizar a luta pela moralização da atividade política no Brasil.
7 Após ressaltar que se de um lado as instituições republicanas funcionavam tão bem no País, S.Exa.
8 também afirmou que de outro a Nação era acometida por uma crise política e econômica gerada por
9 uma crise ética e moral sem precedentes, agravada sobremaneira pela absoluta paralisia da classe
10 política, que havia perdido totalmente a capacidade de diálogo. O Presidente também apontou a
11 necessidade de reunificação do Brasil, identificando a falta de diálogo como a negação da política, e
12 lembrou momentos da história da Ordem, nos últimos 85 anos, nos quais a Instituição e advocacia
13 brasileira sempre estiveram ao lado da liberdade e da legalidade. O Presidente, antes de renovar
14 seus agradecimentos, ainda assegurou que a OAB manteria a permanente busca da valorização dos
15 honorários advocatícios e da defesa intransigente das prerrogativas profissionais, naquele momento
16 de mudança dos destinos da Nação brasileira, defendendo o princípio de que todos os homens são
17 substantivamente iguais perante a lei e um governo do povo, pelo povo e para o povo. Depois de
18 determinar a distribuição, em Plenário, dos formulários dirigidos às Delegações, destinados à
19 escolha da composição das Câmaras e do Órgão Especial, nos termos do art. 67 do Regulamento
20 Geral, bem como das fichas individuais para atualização do sistema cadastral interno e de
21 identificação das áreas de interesse de atuação na Entidade, o Presidente promoveu a entrega dos
22 diplomas, dos distintivos e dos cartões de identidade aos membros da Diretoria e às Conselheiras e
23 aos Conselheiros Federais, que, mediante chamada nominativa feita pelo Secretário-Geral,
24 assinaram os termos de posse correspondentes. Os trabalhos foram suspensos para o almoço, às
25 13h40min., e reabertos pelo Presidente às 15h45min., momento em que S.Exa. justificou o pequeno
26 atraso do reinício da sessão, considerando a reunião extraordinária de cunho administrativa em
27 curso do Colégio de Presidentes dos Conselhos Seccionais, da qual ainda participavam o Secretário-
28 Geral Adjunto Ibaneis Rocha Barros Junior e o Diretor-Tesoureiro Antonio Oneildo Ferreira, cujas
29 ausências momentâneas foram justificadas. Foram convidados para compor a Mesa Diretora, ao
30 longo dos trabalhos, os Presidentes Seccionais presentes e o Vice-Presidente Luiz
31 Eduardo Amaro Pellizzer (RS). Após submeter à análise do Conselho Pleno as atas das 2.111ª e
32 2.112ª sessões plenárias, do mês de dezembro de 2015, previamente encaminhadas, que foram
33 aprovadas por unanimidade, sem retificações, o Presidente determinou a distribuição do calendário
34 de sessões do ano em curso, convocou as Conselheiras e Conselheiros para as sessões dos demais
35 órgãos julgadores no dia seguinte e para as sessões ordinárias designadas em adiantamento das
36 sessões de março, nos dias 23 e 24 de fevereiro, ocasião em que seria realizada a cerimônia de posse
37 da Diretoria e dos membros do Conselho Federal, juntamente com a festividade solene, no Centro
38 de Convenções Ulysses Guimarães. S.Exa. também anunciou que a cerimônia de descerramento da
39 fotografia do ex-Presidente Marcus Vinicius Furtado Coêlho na Galeria dos Membros Honorários
40 Vitalícios, antes prevista para aquela data, seria realizada na próxima sessão ordinária do mês de
41 fevereiro, salientando, ainda, a convocação dos membros do Conselho para as sessões ordinárias do
42 dia seguinte do Órgão Especial, e, em seguida, ainda pela manhã, das sessões da 1ª, 2ª e 3ª Câmaras.
43 Nos termos do § 4º do art. 98 do Regulamento Geral, o Presidente, então, registrou que a Diretoria
44 havia designado, naquela data, por intermédio da Resolução n. 04/2016, os Conselheiros Federais
45 Erick Venâncio Lima do Nascimento (AC) e Valdetário Andrade Monteiro (CE) para o



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Processo - 49.000

RELAÇÃO DE ATIVIDADES
DE 2015
1º SEMESTRE

1 desempenho de suas atividades perante o Conselho Nacional do Ministério Público e o Conselho
2 Nacional de Justiça, respectivamente, na qualidade de representantes institucionais para o
3 acompanhamento dos interesses da Advocacia nos referidos órgãos. De acordo com o dispositivo
4 regulamentar citado, as referidas designações foram referendadas à unanimidade, em aclamação,
5 sob as palmas do Plenário. Na parte reservada à **Ordem do Dia**, após, o Presidente chamou a
6 julgamento o processo: **(01) Proposição n. 49.0000.2014.008156-0/COP**. Origem: Assessoria
7 Legislativa – CFOAB. Assunto: Delitos de menor potencial ofensivo. Conciliação. Composição
8 preliminar. Delegado. Audiência pública. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei n. 1.028/2011.
9 Relator: Conselheiro Federal Jorge Luiz Borba Costa (PA). Revisor: Conselheiro Federal Everaldo
10 Bezerra Patriota (AL). Após a leitura do relatório e do voto, manifestaram-se sobre a matéria os
11 Conselheiros Federais Renato da Costa Figueira (RS), Carlos Roberto de Siqueira Castro (RJ), Luiz
12 Bruno Veloso Lucena (PB), Jarbas Vasconcelos do Carmo (PA), Luiz Flávio Borges D'Urso (SP),
13 Fernando Santana Rocha (BA) e Guilherme Octávio Batochio (SP). Decidiu o Conselho Pleno
14 acolher, por unanimidade, o voto do Revisor, retirando o apoio da OAB ao projeto de lei em estudo.
15 **(02) Proposição n. 49.0000.2015.002296-7/COP**. Origem: Comissão Especial de Mediação,
16 Conciliação e Arbitragem. Assunto: Criação. Cadastro Nacional de Advogados usuários dos
17 métodos extrajudiciais de resolução de disputas. Relator: Conselheiro Federal Sergio Eduardo
18 Fisher (RJ). Após a leitura do relatório e do voto, manifestaram-se os Conselheiros Daniel Fábio
19 Jacob Nogueira (AM) e Fernando Santana Rocha (BA). Decidiu o Conselho Pleno acolher, por
20 unanimidade, o voto do Relator, no sentido de aprovar a instituição do cadastro em estudo, com o
21 subsequente encaminhamento dos autos à assessoria da Entidade para adoção de providências no
22 tocante à análise de sua implantação, com a previsão de ulterior edição da regulamentação
23 correspondente. **(03) Proposição n. 49.0000.2016.000773-1/COP**. Origem: Presidente do Conselho
24 Federal da OAB. Protocolo n. 49.0000.2016.000764-4. Assunto: Proposta de Provimento.
25 Sociedades Individuais de Advocacia. Relator: Conselheiro Federal Luiz Flávio Borges D'Urso
26 (SP). Após o pronunciamento do Relator sobre a matéria, manifestou-se o Conselheiro Cássio
27 Lisandro Telles (PR), oferecendo sugestões para a oportuna apreciação da minuta de provimento em
28 Plenário, que resultou na solicitação do Presidente, dirigida a S.Exa., no sentido do oferecimento de
29 quesitos concernentes às suas observações, a serem previamente encaminhados à análise da
30 Comissão Nacional de Sociedades de Advogados e à relatoria. Decidiu o Conselho Pleno acolher a
31 relevância da matéria, nos termos do art. 79, § 1º, do Regulamento Geral. Após a cerimônia de
32 posse da Conselheira Federal suplente Carolina Louzada Petrarca (DF), que fez a leitura do
33 juramento regulamentar, foi chamado a julgamento o processo: **(04) Proposição n.**
34 **49.0000.2015.012279-1/COP**. Origem: Colégio de Presidentes dos Conselhos Seccionais.
35 Presidência do Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Assunto: Representação. Incompatibilidade
36 e impedimento. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Deputado Federal Eduardo Cunha.
37 Relator: Conselheiro Federal André Luis Guimarães Godinho (BA). Prosseguindo o julgamento
38 iniciado na sessão do dia 02 de dezembro de 2015, após a leitura do relatório e do voto,
39 manifestaram-se os Conselheiros Luiz Flávio Borges D'Urso (SP), declarando-se impedido para
40 participar do julgamento, e Everaldo Bezerra Patriota (AL), o Presidente Luiz Viana Queiroz (BA),
41 os Conselheiros Delosmar Domingos de Mendonça Junior (PB), Pedro Henrique Braga Reynaldo
42 Alves (PE), José Lúcio Glomb (PR), Guilherme Octávio Batochio (SP), Rogério Magnus Varela
43 Gonçalves (PB), Ary Raghiant Neto (MS), Pedro Donizete Biazotto (TO), Paulo Eduardo Pinheiro
44 Teixeira (RN), Eduarda Mourão Eduardo Pereira de Miranda (PI), Luís Cláudio Alves Pereira
45 (MS), Valdetário Andrade Monteiro (CE), Ricardo Bacelar Paiva (CE) e Joaquim Felipe Spadoni



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - DF

1 (MT), o Membro Honorário Vitalício Ophir Cavalcante Junior, o Conselheiro Thiago Rodrigues de
2 Pontes Bomfim (AL), o Presidente Homero Junger Mafra (ES), e os Conselheiros Juliano José
3 Breda (PR) e Fernando Santana Rocha (BA). Decidiu o Conselho Pleno acolher o voto do Relator,
4 por vinte e seis votos, à unanimidade, no sentido de receber o encaminhamento do Colégio de
5 Presidentes dos Conselhos Seccionais, pedindo o Conselho Federal o afastamento cautelar imediato
6 do Deputado Federal Eduardo Cunha da Presidência da Câmara dos Deputados, durante as
7 investigações e a tramitação da respectiva representação, oficiando-se a decisão plenária à casa
8 legislativa e ao Ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal, com a ressalva de que tal
9 posicionamento não presumia culpabilidades do investigado. Anulado o voto da Delegação da
10 OAB/São Paulo, em razão de empate entre os Conselheiros. O Presidente, então, registrou que
11 tramitava no Conselho Pleno a Proposição n. 49.0000.2015.000462-8, tratando da declaração de
12 inconstitucionalidade da Emenda à Constituição n. 21/2014, da Bahia, no tocante à concessão de
13 aposentadoria vitalícia a ex-governador do Estado. Reportando-se à decisão plenária proferida no
14 dia 7 de dezembro de 2010 sobre a matéria, nos autos da Proposição 2009.31.04998-01, com a qual
15 restara autorizado o ajuizamento de ADI em hipóteses análogas, com relação a todos os Estados da
16 Federação, o Presidente submeteu o assunto ao Plenário, que reafirmou o referido entendimento,
17 autorizando o imediato ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal
18 Federal em face da citada norma do Estado da Bahia. Após a cerimônia de posse dos Conselheiros
19 Federais suplentes Bruno Reis (MG) e Aldo Fernandes de Souza Neto (RN), que fizeram a leitura
20 do juramento regulamentar, usaram da palavra, na parte reservada ao expediente, os Conselheiros
21 Federais: – Fabrício de Castro Oliveira (BA), que noticiou o lamentável episódio de retaliação ao
22 Conselho Seccional, à advocacia e à sociedade baiana, ocorrido naquela data, perpetrado pelo ex-
23 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Desembargador Eserval Rocha, tendo a Vice-
24 Presidente da OAB/BA Ana Patrícia Dantas Leão sido convidada para compor a mesa de honra por
25 ocasião da posse na Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia da Desembargadora
26 Maria do Socorro Barreto Santiago, estando o Presidente Seccional em Brasília para a solenidade de
27 posse da nova Diretoria nacional. O registro de moção de repúdio proposto por S.Exa. foi
28 unanimemente acolhida em Plenário, solidarizando-se, em nome do Colégio de Presidentes
29 Seccionais, o Presidente Homero Junger Mafra (ES), no que foi seguido pela manifestação do
30 Presidente Luiz Viana Queiroz (BA), ao fazer a leitura do expediente de repulsa que seria dirigido
31 ao referido tribunal, subscrevendo-o todos os presentes, e pronunciando-se, também, a Conselheira
32 Cléa Carpi da Rocha (RS) quanto à necessária comunicação do fato aos representantes da OAB no
33 Conselho Nacional de Justiça. – Severino Cajazeiras (DF) para manifestar sua honra em compor o
34 Conselho Federal na gestão atual, conhecendo e reverendo colegas de profissão. – Luiz Bruno Veloso
35 Lucena (PB) para solicitar esclarecimentos quanto ao cronograma de horários coincidentes das
36 sessões do Órgão Especial e da Primeira Câmara, obtendo esclarecimentos da Mesa Diretoria,
37 seguidos da manifestação da Conselheira Cléa Carpi da Rocha (RS) e do Secretário-Geral Felipe
38 Sarmiento Cordeiro. – Carlos Roberto Siqueira Castro (RJ), que registrou a participação de S.Exa.,
39 justamente com ilustres advogados amigos e a esposa de Hermann Assis Baeta, em missa celebrada
40 em sua memória no Rio de Janeiro. – o Presidente Marcos da Costa (SP), que consignou a alegria
41 dos advogados de São Paulo por serem comandados nacionalmente pelo Presidente Claudio
42 Pacheco Prates Lamachia, estando a Região Sudeste representada pelo ilustre Vice-Presidente Luís
43 Cláudio da Silva Chaves. S.Exa. também a todos convidou para a cerimônia de posse da Diretoria e
44 do Conselho Seccional no próximo dia 3 de março. – José Alves Maciel (TO), que se apresentou em
45 Plenário, identificando-se como Defensor Público, desejando contribuir com os trabalhos. S.Exa.



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília, 18 de fevereiro de 2016.

1 ainda anotou as presenças do Conselheiro Federal suplente Adilar Daltoe e do Presidente Albery
2 Cesar de Oliveira, da Subseção de Gurupi, reportando-se, enfim, ao quantitativo de advogadas
3 eleitas no Conselho Seccional. - o Vice-Presidente Luis Claudio da Silva Chaves, que a todos
4 convidou, em nome do Presidente da OAB/Minas Gerais, para participar da posse solene na
5 Seccional, no dia seguinte. - André Luis Guimarães Godinho (BA), que, a propósito do evento
6 realizado no Conselho Federal no último dia 27 de janeiro, sediando a Entidade o Dia Internacional
7 em Memoria das Vítimas do Holocausto, anunciou o recebimento do Relatório sobre a Intolerância
8 Religiosa no Brasil, então encaminhado à Mesa Diretora, a pedido do ex-Presidente Marcus
9 Vinicius Furtado Coêlho, anotada a determinação do Presidente de sua remessa à Comissão
10 Nacional de Direitos Humanos para adoção das devidas providências. Manifestou-se sobre o
11 assunto o Secretário-Geral Adjunto Ibaneis Rocha Barros Junior, anunciando o ulterior
12 oferecimento de subsídios sobre a matéria, oriundos de comissão congênera da OAB/Distrito
13 Federal. - Fabricio de Castro Oliveira (BA) para agradecer e elogiar o trabalho desenvolvido pelo
14 Conselheiro André Luis Guimarães Godinho (BA) e pelo então Conselheiro Pedro Paulo Guerra de
15 Medeiros (GO) enquanto representantes institucionais do Conselho Federal perante o CNJ e o
16 CNMP, respectivamente, na gestão passada, desejando sucesso aos novos titulares. S.Exa. também
17 discorreu sobre a polêmica doutrinária envolvendo a data de entrada em vigor do novo Código de
18 Processo Civil, obtendo esclarecimento da Mesa Diretora quanto a iniciativa adotada sobre o
19 assunto pelo Membro Honorário Vitalicio Marcus Vinicius Furtado Coêlho, no exercício de sua
20 gestão, perante o Conselho Nacional de Justiça, merecendo acompanhamento o assunto, em prol do
21 princípio da segurança jurídica. - Leon Deniz Bueno da Cruz (GO), que a todos saudou, apresentou
22 os membros da Delegação da OAB/Goiás e afirmou o ânimo de trabalho que a iluminava. - Andre
23 Francelino de Moura (TO), que parabenizou a nova Diretoria e manifestou a vontade de aprender ao
24 longo da gestão, anunciando a manutenção da caminhada dos Conselheiros por ocasião das sessões,
25 antes coordenada pelo então Conselheiro Federal André Luiz Barbosa Melo (IO). S.Exa. registrou,
26 ainda, os agradecimentos dirigidos ao Presidente Seccional Walter Ohofugi Júnior (IO) e à
27 advogada Leticia Bitencourt, que haviam contribuído para a sua presença integrando a Delegação
28 tocantinense. - Elton Sadi Fülber (RO), que exaltou a nova Diretoria, manifestando a felicidade da
29 advocacia rondoniense. S.Exa. também formulou convite para participação na cerimônia de posse
30 solene da nova Diretoria da OAB/Rondônia no dia 18 de fevereiro próximo. O Presidente, enfim,
31 agradeceu as presenças e o carinho manifestado, elogiou as deliberações adotadas na primeira
32 sessão da nova gestão e declarou encerrada a sessão, às 19h15min., do que, para constar, eu, Felipe
33 Sarmiento Cordeiro, Secretário-Geral, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada
34 por mim e pelo Sr. Presidente, depois de aprovada pelo Conselho Pleno do Conselho Federal da
35 Ordem dos Advogados do Brasil.

Claudio Pacheco Prates Lamachia
Presidente

Felipe Sarmiento Cordeiro
Secretário-Geral

CARTÓRIO JK
Ofício de Notas e Protesto de Títulos
455 505, Bloco C, Loja 1/3
SEMELHANÇA (s)
CLAUDIO PACHECO PRATES...
LANACHIA...
FELIPE SARMIENTO CORDEIRO...
R. 25 de Fevereiro de 2016 - 15:16:41
Consultar pelo: www.fodft.jus.br
FT 2016010288190HWAH e
FT 2016010288181EWAC
JOAO RIBEIRO DA SILVA
1.º OFÍCIO DE NOTAS
Escrivente
JOÃO RIBEIRO DA SILVA
BRASILIA-DF

Handwritten notes and signatures in the right margin, including a large signature at the bottom.



Ordem dos Advogados do Brasil
 Conselho Federal
 Brasília

**Lista de Presenças da 2113ª Sessão Ordinária do Conselho Pleno
 Triênio 2016/2019
 01.02.2016**

Marcus Vinicius Furtado Coêlho
 Presidente (Gestão 2013/2016)

Cláudio Pacheco Prates Lamachia
 Presidente (Gestão 2016/2019)

Conselheiros Federais

ACRE

Erick Venâncio Lima do Nascimento

João Paulo Setti Aguiar

Luiz Saraiva Correia

ALAGOAS

Everaldo Bezerra Patriota

Felipe Sarmiento Cordeiro

Thiago Rodrigues de Pontes Bomfim

AMAPÁ

Alessandro de Jesus Uchôa de Brito

Charles Sales Bordalo

Helder José Freitas de Lima Ferreira

AMAZONAS

Caupolican Padilha Junior

Daniel Fábio Jacob Nogueira

José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral

BAHIA

André Luis Guimarães Godinho

Fabricio de Castro Oliveira

Fernando Santana Rocha

(Handwritten signatures and initials on a grid of lines)



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Nacional
Canoa 07

Associação dos Advogados do Brasil
Associação dos Advogados do Brasil
Associação dos Advogados do Brasil

CEARÁ

Caio Cesar Vieira Rocha

Ricardo Bacelar Paiva

Valdetário Andrade Monteiro

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

DISTRITO FEDERAL

Ibaneis Rocha Barros Junior

Marcelo Lavocat Galvão

Severino Cajazeiras de Sousa Oliveira

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ESPÍRITO SANTO

Flavia Brandão Maia Perez

Luciano Rodrigues Machado

Marcus Felipe Botelho Pereira

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

GOIÁS

Leon Deniz Bueno da Cruz

Marcello Terto e Silva

Valentina Jungmann Cintra

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

MARANHÃO

José Agenor Dourado

Luis Augusto de Miranda Guterres Filho

Roberto Charles de Menezes Dias

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

MATO GROSSO

Duilio Piato Júnior

Joaquim Felipe Spadoni

Gabriela Novis Neves Pereira Lima

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Ordem dos Advogados do Brasil

Formação Profissional
Resolução 1/19

RESOLUÇÃO Nº 1/19
DE 15 DE MARÇO DE 2019
DO CONSELHO FEDERAL DE
CURSOS DE GRADUAÇÃO
DE DIREITO

MATO GROSSO DO SUL

Alexandre Mantovani

Ary Raghiant Neto

Luís Cláudio Alves Pereira

MINAS GERAIS

Eliseu Marques de Oliveira

Luís Cláudio da Silva Chaves

Vinícius Jose Marques Gontijo

PARÁ

Jarbas Vasconcelos do Carmo

Marcelo Augusto Teixeira de Brito Nobre

Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza

PARAÍBA

Delosmar Domingos de Mendonça Júnior

Luiz Bruno Veloso Lucena

Rogério Magnus Varela Gonçalves

PARANÁ

Cássio Lisandro Telles

José Lúcio Glomb

Juliano José Breda

PERNAMBUCO

Adriana Rocha de Holanda Coutinho

Pedro Henrique Braga Reynaldo Alves

Silvio Pessoa de Carvalho Junior

0AB/PA3560



PIAUI

Celso Barros Coelho Neto

Cláudia Paranaguá de Carvalho Drumond

Eduarda Mourão Eduardo Pereira de Miranda

RIO DE JANEIRO

Carlos Roberto de Siqueira Castro

Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara

Sergio Eduardo Fisher

RIO GRANDE DO NORTE

Aurino Bernardo Giacomelli Carlos

Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira

Sérgio Eduardo da Costa Freire

RIO GRANDE DO SUL

Cléa Carpi da Rocha

Marcelo Machado Bertoluci

Renato da Costa Figueira

RONDÔNIA

Breno Dias De Paula

Elton José Assis

Elton Sadi Fülber

RORAIMA

Alexandre César Dantas Socorro

Antonio Oneildo Ferreira

Bernardino Dias de Souza Cruz Neto

[Handwritten signatures and marks on lined paper]



2011, de 04 de Maio de 2011, no Diário Oficial da União, nº 100, p. 100, em substituição ao nº 100, p. 100, de 2011, e a Resolução nº 100, de 2011, e a Resolução nº 100, de 2011.

SANTA CATARINA

João Paulo Tavares Bastos Gama

Sandra Krieger Gonçalves

Tullo Cavallazzi Filho

João Paulo Tavares Bastos Gama
Sandra Krieger Gonçalves
Tullo Cavallazzi Filho

SÃO PAULO

Guilherme Octávio Batochio

Luiz Flávio Borges D'Urso

Márcia Machado Melaré

Guilherme Octávio Batochio
Luiz Flávio Borges D'Urso
Márcia Machado Melaré

SERGIPE

Arnaldo de Aguiar Machado Júnior

Maurício Gentil Monteiro

Paulo Raimundo Lima Ralin

Arnaldo de Aguiar Machado Júnior
Maurício Gentil Monteiro
Paulo Raimundo Lima Ralin

TOCANTINS

Andre Francelino de Moura

José Alves Maciel

Pedro Donizete Biazotto

Andre Francelino de Moura
José Alves Maciel
Pedro Donizete Biazotto



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília, 12 de 2016

Lista de Presenças da 2113ª Sessão Ordinária do Conselho Pleno – Triênio

2016/2019

01.02.2016, 09 horas

Membros Honorários Vitalícios

José Cavalcanti Neves

Eduardo Seabra Fagundes

Bernardo Cabral

Mário Sérgio Duarte Garcia

Marcello Lavenère Machado

José Roberto Batochio

Ernando Uchoa Lima

Reginaldo Oscar de Castro

Rubens Approbato Machado

Roberto Antonio Busato

Cezar Britto

Ophir Cavalcante Junior

PRESIDENTE DO IAB

Técio Lins e Silva



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - D.F.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

Processo n.: 0009551-08.2016.4.01.4000

O CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CFOAB, serviço público independente dotado de personalidade jurídica, regulamentado pela Lei nº 8.906/94, inscrito no CNPJ sob o nº 33.205.451/0001-14, com sede no SAS Quadra 05, Lote 01, Bloco “M”, Edifício Conselho Federal da OAB, Brasília, Distrito Federal, CEP 70070-939, e-mail pndp@oab.org.br, representado por seu Presidente, **Claudio Pacheco Prates Lamachia**, na qualidade de representante máximo da entidade (art. 55, § 1º, da Lei nº 8.096/94), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **requerer o ingresso no feito na condição de ASSISTENTE SIMPLES do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Piauí**, com fulcro no art. 119¹ do Novo Código de Processo Civil e artigos 44 e 49² da Lei Federal n. 8.906/94.

Isso porque, verifica-se que o referido Conselho Seccional fora suscitado na ação em epígrafe por suposta omissão na fiscalização e aplicação de eventual penalidade por cobrança excessiva de honorários advocatícios de ações previdenciárias interpostas por advogados perante os Juizados Especiais Federais do Piauí, motivo pelo qual está o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil legitimado para intervir como seu assistente, nos termos dos artigos 44 e 54, incisos I, II e III, ambos do Estatuto da Advocacia e da OAB:

Art. 44 – A Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, serviço público dotado de personalidade jurídica e forma federativa, tem por finalidade:

¹ Art. 119. Pendendo causa entre 2 (duas) ou mais pessoas, o terceiro juridicamente interessado em que a sentença seja favorável a uma delas poderá intervir no processo para assisti-la.

Parágrafo único. A assistência será admitida em qualquer procedimento e em todos os graus de jurisdição, recebendo o assistente o processo no estado em que se encontre.

² Art. 49. Os Presidentes dos Conselhos e das Subseções da OAB têm legitimidade para agir, judicial e extrajudicialmente, contra qualquer pessoa que infringir as disposições ou os fins desta lei.

Parágrafo único. As autoridades mencionadas no caput deste artigo têm, ainda, legitimidade para intervir, inclusive como assistentes, nos inquéritos e processos em que sejam indiciados, acusados ou ofendidos os inscritos na OAB.



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - DF

I – Defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado democrático de direito, os direitos humanos, a justiça social, e pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas.

II – promover, com exclusividade, a representação, a defesa, a seleção e a disciplina dos advogados em toda a República Federativa do Brasil.

Art. 54. Compete ao Conselho Federal:

I - dar cumprimento efetivo às finalidades da OAB;

II - representar, em juízo ou fora dele, os interesses coletivos ou individuais dos advogados;

III - velar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização da advocacia;

Assim, requer a Vossa Excelência:

a) a admissão do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil nos autos do Processo n. 0009551-08.2016.4.01.4000, na condição de **ASSISTENTE** do Conselho Seccional da OAB/Piauí;

b) admitido o ingresso do Conselho Federal da OAB, **requer vistas dos autos para possibilitar o exame dos documentos e consequente juntada das razões;**

c) a garantia de manifestação oportuna ao longo do transcurso do feito, sendo intimado dos próximos atos judiciais o **Dr. Oswaldo P. Ribeiro Júnior, inscrito na OAB/DF sob o nº 16.275.**

Termos em que aguarda deferimento.

Brasília/DF, 4 de julho de 2016.

Roberto Charles de Menezes Dias
Procurador Nacional de Defesa das Prerrogativas
Conselheiro Federal OAB/MA
OAB/MA 7.823

Verena de Freitas Souza
OAB/DF 32.753

Oswaldo Pinheiro Ribeiro Júnior
Chefe Jurídico/AJU
OAB/DF 16.275

Priscilla Lisboa Pereira
OAB/DF 39.915